

Florianópolis, 05/04/2023

Ao  
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441952128**, registrado na matrícula(s) nº(s). **32431**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **YAGO FRANCISCO LIMA COQUE, CPF: 028.689.632-00** .
  - 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 106.415,86, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br







1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis  
da Comarca de Castanhald/PA

Tabeliã e Oficiala: Luisa Helena Cardoso Chaves

CNPJ:32.203.659/0001-31



Nº 032-6

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - DE

MATRÍCULA N.º 32.431

Data: 13 de julho de 2018

**IMÓVEL:** Nominalmente assim identificado: TERRENO URBANO situado a Rua Luiz Braga, nº 236, perímetro compreendido entre à Rua José Antonio da Silva Filho e Estrada do Pacuquara, Distrito do Apeú, município de Castanhald/PA, medindo nove metros (9,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, perfazendo uma área de 225,00m<sup>2</sup>, confinando pela lateral direita com imóvel nº 240, pela lateral esquerda com imóvel de nº 232 e fundos com quem de direito for, conforme BIC - Boletim de Informação Cadastral. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-DE às fls. 28 (AV.4) nº 32.427. Eu, J. Adelino Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antônio Célia Figueiredo  
Escrevente Autorizada, no impedimento  
ocasional da Oficial-Tabeliã

dsa/selo Geral H-9713212

R-1/32.431.Prot.70007-Data:13/julho/2018 - **PROPRIETÁRIO:** J ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Paes de Carvalho, nº 300, centro, nesta cidade de Castanhald-Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o número 18.758.823/0001-46, representada por JOSINALDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00227659085 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.786.782-87, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhald/PA, à Alameda Capanema, nº 45, bairro Estrela. Que adquiriu o imóvel acima descrito de LEONCIO BENEDITO LAMEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.786.182-87 e sua mulher Sra. MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DE OLIVEIRA LAMEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.698.402-25. Tudo consoante ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA de 09/07/2018, lavrada às fls. 036 do livro nº 125, das Notas da Tabeliã Dra. Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes - 1º Ofício da Comarca de Castanhald-PA, e de acordo com Requerimento para Desmembramento datado de 12/07/2018, acompanhado de BIC - Boletim de Informação Cadastral, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhald em 29/06/2018, assinado pelo Secretário Municipal da Habitação, Edir de Oliveira Marques. Eu, J. Adelino Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antônio Célia Figueiredo  
Escrevente Autorizada, no impedimento  
ocasional da Oficial-Tabeliã

dsa/selo Geral H-9713213

AV-2/32.431.Prot.70732-Data:13/setembro/2018 - **CERTIFICO** que de acordo com requerimento da proprietária J ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA. ME, datado de 03 de setembro de 2018, faço a averbação da seguinte benfeitoria: CASA RESIDENCIAL N.º 236 em alvenaria, em um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de estar, cozinha, 02 quartos, um banheiro social e área de serviço, perfazendo uma área total construída de 60,00m<sup>2</sup>, conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada em 20/07/2018 assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Landry Adelino de Souza - Engº Civil Responsável: Egleson J. Santos Peixoto - CREA 151041788-5; 2) ARO - Aviso de Regularização de Obra nº 4278138 emitida em 31/08/2018 pela Secretaria da Receita Federal, com custo global de R\$-74.986,80; 3) HABITE-SE nº 6999/2018 expedido em 27/08/2018, assinado pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Landry Adelino de Souza; 4) Certidão Negativa de Débitos - CND nº 002042018-88888267 CEI nº 51.244.05267/75 expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 31/08/2018, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, Ylma dos Santos Silva Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Ylma dos Santos Silva  
Escrevente Autorizada, no impedimento  
ocasional da Oficial-Tabeliã

dsa/selo H-10161871

R.3.M.32.431-Prot.71374-Data:11/outubro/2018 - **TRANSMITENTE:** J ANTONIO DA CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.758.823/0001-46, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 300, Centro, na cidade de Castanhald/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o NIRE nº 15201391654, representada na conformidade da cláusula 4º de seu Contrato Social, representada pelo sócio, JOSINALDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 20/02/1973, proprietário de microempresa, casado no regime de comunhão parcial de bens, CNH nº 00227659085-Órgão de Trânsito/PA em 26/07/2017, CPF nº 373.786.782-87, residente e domiciliado na Alameda Capanema, 45, CS 45 A, Estrela, na cidade de Castanhald/PA. E sendo **ADQUIRENTE:** YAGO FRANCISCO LIMA COQUE, brasileiro, técnico de mecânica, nascido em 03/05/1992, solteiro, portador da Carteira de



## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

### LIVRO 2-DE

Identidade nº 6161148-PC/PA, e do CPF nº 028.689.632-00, residente e domiciliado na Rua Genario de Carvalho de Carvalho, nº 509, bairro Saudade II, na cidade de Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **TERRENO URBANO** situado a Rua Luiz Braga, nº 236, perímetro compreendido entre à Rua José Antônio da Silva Filho e Estrada do Pacuquara, Distrito do Apeú, município de Castanhal/PA, medindo nove metros (9,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, perfazendo uma área de 225,00m<sup>2</sup>, confinando pela lateral direita com imóvel nº 240, pela lateral esquerda com imóvel de nº 232 e fundos com quem de direito for, onde acha-se construída uma **CASA RESIDENCIAL N° 236** em alvenaria, em um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de estar, cozinha, 02 quartos, um banheiro social e área de serviço, perfazendo uma área total construída de 60,00m<sup>2</sup>. Tudo consoante **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH N° 8.4444.1952128-4**, datado de 10 de outubro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Valor da compra e venda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 10.572,82; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 79.555,18. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, datado de 10/10/2018, isento de acordo com a Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009; 2) Certidão Negativa de Débitos IPTU N° 5627/2018, referente aos exercícios de 2013 a 2018, inscrição municipal nº 02.10.401.0401.324, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal/PA. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, *Joelma Cardoso Aranha*, oficial, conferi e assino, dando fé.////

*Joelma Cardoso Aranha*  
Escrivana Autorizada, no impedimento  
ocasional da Oficial - Tabelião  
cdc/selo geral H-10297453

R.4.M.32.431-Prot.71374-Data:11/outubro/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH N° 8.4444.1952128-4**, datado de 10 de outubro de 2018, o Sr. YAGO FRANCISCO LIMA COQUE, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasilia-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 79.555,18, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros de 5,00% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 5,1162%. Valor da garantia fiduciária: R\$ 105.000,00. Eu, *Joelma Cardoso Aranha*, oficial, conferi e assino, dando fé.////

*Joelma Cardoso Aranha*  
Escrivana Autorizada, no impedimento  
ocasional da Oficial - Tabelião  
cdc/selo geral H-10297454

AV-5/32.431. Protocolo nº 90.490 em 28/04/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelos requerimentos apresentados, datados de 05 de Abril de 2023 e 12 de Abril de 2023, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de YAGO FRANCISCO LIMA COQUE, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada e legalmente representada. Certifico que foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI Urbano nº 00398/2023, Protocolo nº 00001.0064660/23-81, Nº Guia Recolhimento: 00523000000394, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$1.064,16, através da base de cálculo no ano de 2023: R\$106.415,86 (cento e seis mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). Os documentos apresentados nesta



# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabeliã e Oficiala: Luisa Helena Cardoso Chaves

CNPJ:32.203.659/0001-31

## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2- DE

MATRÍCULA N.º 32.431

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 032

Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 242, Emolumentos: R\$322,16, FRJ: R\$8,58, FRC: R\$9,76, Selo: R\$0,85, total: R\$391,35. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 1750068. Data do ato: 02/05/2023. aqrc/cm. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves.

*Cynthia Melo Muniz*  
Escrevente

### CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, *caput* e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados. Válida somente com o selo de segurança. Castanhal/PA, 02/05/2023. ilr. O referido é verdade e dou fé.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO N.º Selo A-2023051194823			
SÉRIE: A - SELADO EM 02/05/2023			
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3284911000027799513116020			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	57,00	10,37	1,73

*Cynthia Melo Muniz*  
Escrevente

Travessa Primeiro de Maio, nº 2411 - Nova Olinda - Castanhal/PA - Cep: 68743-040  
Fone (91) 3721-3592 - E-mail: 1oficiocastanhal@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

090874

Este lado  
em branco